

Resolução n.º 20/2023 - CD

Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga as Resoluções de nº 6 de 1991, 26 e 35 de 2014, 15 de 2018, 48 de 2021 e 31 de 2022 – CD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 24 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a autonomia própria das instituições universitárias, nos termos da Constituição de 1988 e da Lei Estadual nº 11.045/2021;

CONSIDERANDO a conclusão, pela Comissão Especial do Conselho Diretor, dos trabalhos relativos à reforma do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410002.002516/2023-57-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, que integra esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções de nº 6 de 1991, 26 e 35 de 2014, 15 de 2018, 48 de 2021 e 31 de 2022, todas do Conselho Diretor.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 24 de outubro de 2023.

Professora doutora Cicília Raquel Maia Leite Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa

José Jadson Arnaud Amâncio

Heryck Luiz Goes de Medeiros

TNS. Irani Lopes da Silveira Torres

Danillo Lima da Silva

Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Link Estatuto da Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Presidente(a) do Conselho**, em 27/10/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 23039208 e o código CRC 7BC42E3C.

Referência: Processo nº 04410002.002516/2023-57

SEI nº 23039208